

MINISTÉRIO DA FAZENDA Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP № 04, DE 11 DE JANEIRO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar IVANIR DE SOUZA ABRITA, Técnico de Seguros, LT-0357, para exercer, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as funções de DIRETOR-FISCAL do **INSTITUTO CISSEX DE SEGURIDADE SOCIAL**, nos termos do disposto no art. 51 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, com as atribuições constantes dos arts. 60 a 64 do Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

Superintendente